



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº560, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Ubeba - C.D.C.U.

Autores: Edmar Morelo, Adriano Aloísio Amaro e Fernando Luiz Nunes Apolinário.


O povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Tocantins, o “**Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Ubeba - C.D.C.U**” entidade sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 21 de outubro de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 04.101.844/0001-80, com foro neste Município.

Art. 2º Revogam –se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 16 de março de 2016.


Antonio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
16 / 03 / 16
l. mine
Coordenador(a) de Gabinete